



C/2025/2680

19.5.2025

Recurso interposto em 7 de março de 2025 – Zakłady Farmaceutyczne Polpharma/Parlamento e Conselho

(Processo T-164/25)

(C/2025/2680)

Língua do processo: inglês

Partes

Recorrente: Zakłady Farmaceutyczne Polpharma S.A. (Starogard Gdański, Polónia) (representantes: T. Volland, U. Reese, M. Petite, P. Leven, L.-I. Dietz, M. Steininger e K. Schroeder-Finckh, advogados)

Recorridos: Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- declarar nulo o artigo 1.º, o artigo 2.º, n.ºs 19, 20 e 26, o artigo 9.º, o artigo 10.º, o artigo 30.º, n.ºs 1 e 2, alíneas c) e g), e o Anexo III da Diretiva (UE) 2024/3019 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2024, relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (a seguir «DARU») ⁽¹⁾;
- a título subsidiário, declarar estas disposições nulas e sem efeito na parte em que dizem respeito à recorrente;
- a título subsidiário, declarar nula a DARU na sua totalidade; e,
- condenar os recorridos nas despesas do processo.

Fundamentos e principais argumentos

A recorrente invoca os mesmos fundamentos de recurso que no processo T-156/25, Accord Healthcare France/Parlamento e Conselho.

⁽¹⁾ JO 2024, L 3019.